



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
3 **PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.**
4 No vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e sete, às oito horas e quarenta minutos,
5 na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º
6 andar do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário do Guamá, na cidade de Belém, capital
7 do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. ALEX
8 BOLONHA FIÚZA DE MELLO, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com
9 a presença dos seguintes membros: Regina Fátima Feio Barroso, Vice-Reitora; Iracy de
10 Almeida Gallo Ritzman, Pró-Reitora de Administração e Infra-Estrutura; Héilton Tavares,
11 representando a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Ney Cristina Monteiro de Oliveira,
12 Pró-Reitora de Extensão; Roberto Dall'Agnol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação;
13 Sinfrônio Brito Moraes, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
14 Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;
15 Marcos Vinícius Neto, Prefeito do *Campus* de Belém; Maria de Nazaré Ângelo Menezes,
16 Diretora do Centro de Ciências Agrárias; José Afonso Medeiros Souza, representante do
17 Centro de Ciências da Arte; Paulo Martins, representante do Centro de Ciências Agrárias;
18 Maristela Gomes da Cunha, representante do Centro de Ciências Biológicas; Petrus
19 Agrippino de Alcantara Júnior, representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais;
20 Marlene Freitas, representante do Centro de Ciências Jurídicas; Celina Magalhães,
21 representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Vladimir de Araújo Távora,
22 representante do Centro de Geociências; Maurício Sena Filho, representante do Centro
23 Sócio-Econômico; José Perilo da Rosa Neto, representante do Centro Tecnológico;
24 Margareth Rafeklefsky, representante do Instituto de Ciências da Arte; Maria da Conceição
25 Pinheiro, representante do Núcleo de Medicina Tropical; Gilberto Rocha, representante do
26 Núcleo de Meio Ambiente; Tadeu Oliver Gonçalves, representante do Núcleo Pedagógico
27 de Apoio ao Desenvolvimento Científico; Josete Leal Dias, representante do Núcleo
28 Pedagógico Integrado; Francisca Maria Cravalho, representante do *Campus* de Abaetetuba;
29 Pedro Chira Oliva, representante do *Campus* de Bragança; Tatiana Holanda Landim,
30 representante do *Campus* de Breves; Gilmar Pereira da Silva, representante do *Campus* de
31 Cametá; Ana Cristina Almeida, Carlos Freitas Cruz e Leônidas Carvalho, representantes do
32 *Campus* de Castanhal; Lorena Fabeni, representante do *Campus* de Marabá; Maria das
33 Graças Pires, representante do *Campus* de Santarém; Ciléia Menezes, representante do
34 *Campus* de Soure; Alday Gutemberg, Cleide Rayol, Daniela Cortez, Gabriel Oliveira e
35 Raquel Trindade, represenantes dos Técnico-Administrativos; Breno Mendes dos Santos e
36 Frabrício Oliveira Gomes, representantes dos Discentes; Vera Chaves, representante da
37 Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará; Ruth Cecília Gonçalves,
38 representante do Hospital Universitário Betinna Ferro Sousa. **1. ABERTURA:** O Sr.
39 Presidente saudou todos os presentes, deu boas-vindas ao Conselheiro Carlos Cruz do
40 *Campus* de Marabá e iniciou a sessão. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve
41 leitura do expediente. **3. COMUNICAÇÕES:** Após feitas as comunicações, o Sr. Presidente
42 passou à ordem do dia. **4. ORDEM DO DIA:** O Cons. Tadeu Gonçalves informou que na
43 reunião em que esteve ausente, o Prof. Renato, seu substituto, fez alguns questionamentos a

Graca Pires

mg

A

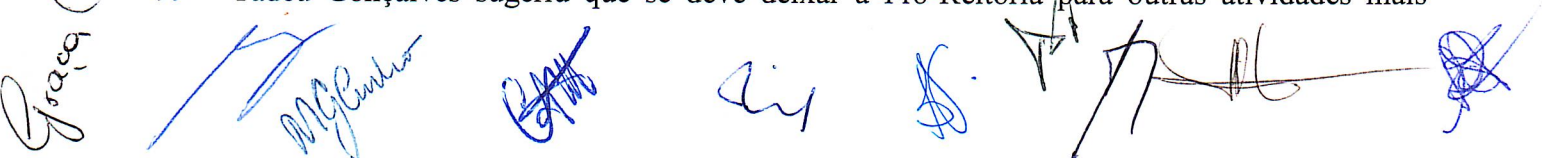
di

fl

fl

44 respeito do Processo de Seleção; e uma das questões levantadas foi: o conteúdo deveria ser,
45 pelo menos, do primeiro ano da Universidade e não do Ensino Básico, pois os que se
46 propõem a essa seleção, são de nível superior; alunos que tiveram vagas prescritas e alunos
47 de outra Instituição, que podem fazer essa mobilidade. Disse ainda, que essa seleção passa a
48 ser competência de cada Instituto, e, que faz parte da Câmara; mas há um parecer, do qual
49 ele discorda de um item de que trata do conteúdo deverá ser cobrado para esses alunos.
50 Segundo ele, a Câmara sugeriu que fosse o mesmo do Vestibular. E sua proposta junto à do
51 Prof. Renato, é que seja o conteúdo do primeiro ano de Curso da Universidade Federal do
52 Pará. A Cons.^a Vera Jacob, analisando o inciso IV, do Art. 3º, perguntou se, uma pessoa que
53 está desligada há vinte anos, pode se inscrever. Propôs que se limite o tempo para essa
54 inscrição; perguntou ainda, sobre o Art. 5º, relativo à composição dos cursos dentro das
55 Áreas, pois o curso de Arquitetura está dentro da área de Ciências das Humanidades, e, que
56 dentro da Universidade Federal do Pará, o curso se encontra na área de Ciências
57 Tecnológicas. Continuando disse, que isso interfere no pensamento de quem formulou o
58 número de questões para cada disciplina, pois colocou para esta área de Humanidade,
59 dezesseis questões de Matemática, enquanto que para área de Ciências Exatas e Naturais,
60 dez questões. Propôs que, na Área de Humanidade, se peça, nas três subáreas, as disciplinas
61 de Sociologia e Filosofia, diminuindo a Matemática. A Cons.^a Celina não viu contemplada a
62 questão de se dever ou não, requerer ao aluno, ter compatibilidade entre o curso que ele está
63 fazendo, com o curso para o qual pretende se deslocar. Lembrou que, até treze de abril de
64 dois mil e quatro não havia uma proposta escrita de Resolução, e, que haviam sido
65 discutidos alguns pontos trazidos pelo Prof. Licurgo Peixoto; ficou acordado que ele voltaria
66 com as propostas, enquanto Resolução. O Sr. Presidente justificou que o Prof. Licurgo
67 encontrava-se ausente por motivos de saúde. A Cons.^a Marlene disse existir algumas
68 imprecisões. A proposta de resolução deixa algumas lacunas de itens importantes, que
69 haviam sido discutidos no Conselho, anteriormente, (treze de abril de dois mil e quatro). O
70 Sr. Presidente lembrou que a matéria discutida, aprovada por unanimidade, foi a do primeiro
71 ano na área afim, e, que o Conselho deveria decidir se iriam estabelecer a matéria do
72 processo seletivo ou a matéria do primeiro ano do curso da Área; perguntou se alguém do
73 CONSEPE, além da Câmara, defendia o processo seletivo. Disse também, que para fazer
74 exame especial, o aluno deve estar na graduação ou formado; assim, não há por que ser a
75 matéria do Vestibular, e, sim da área da qual ele pedirá transferência. O Conselho aprovou,
76 por unanimidade, que a matéria seja a do primeiro ano da Área afim. O Sr. Presidente
77 concordou com a Cons.^a Vera Jacob, em estabelecer-se um prazo máximo para que tenha
78 validade de Regulamento. O Cons. Tadeu Gonçalves propôs cinco anos após a prescrição. O
79 Cons. Wellington expôs uma situação da qual participou, em um Parecer o qual dizia que o
80 conhecimento não tem prazo de validade, portanto, as disciplinas, mesmo aproveitando-se
81 de créditos, não poderiam ser condicionadas a essa concessão de até dez anos como era
82 proposto; e se já tivesse sido feita, que o curso deveria julgar, não pelo tempo, mas pelo
83 conteúdo que foi dado na época; sendo passível de recurso, se determinar tempo para a
84 graduação do discente. A Cons.^a Marlene pediu esclarecimento sobre os dez anos citados da
85 data do período em que foram cursadas as disciplinas. O Cons. Wellington esclareceu que
86 tem de ser após o período do curso e após a data de prescrição. A Cons. Marlene sugeriu que
87 a Resolução pode tratar das duas situações: primeira, sendo o prazo determinado, para que
88 se possa habilitar para o processo seletivo, seja na condição de aluno graduado ou na
89 condição de aluno com vaga prescrita; segunda, a questão dos créditos, anteriormente feitos,
90 podem constar nesse ou no Regulamento da graduação. Disse ainda, que o Regulamento da
91 graduação é que vai dizer qual a validade que se pode atribuir aos estudos já efetuados. O Sr.
92 Presidente retomando a pauta, esclareceu sobre a matéria, que será a do primeiro ano da
93 Área e não do Ensino Médio; e serão aceitos até cinco anos após a prescrição para ato de
94 inscrição como foi decidido no Conselho, sendo na prática, supressão do Art. 5º. O Cons.
95 Tadeu Gonçalves sugeriu que se deve deixar a Pró-Reitoria para outras atividades mais

Graco Bires



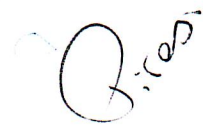
importantes do que se encarregar de fazer o Processo de Seleção; e ainda, que essa tarefa cabe aos Institutos e Unidades. O Sr. Presidente colocou que, atualmente, o DAVES escolhe diretamente as pessoas que elaboram o conteúdo de provas nas Unidades. A Cons.^a Vera Jacob sugeriu que as Unidades indicassem as pessoas que irão elaborar. O Cons. Gilmar falou sobre a importância de verificar se há Instituto com Mestrado e Doutorado, porque existem *Campi* que possuem dificuldades; e pensar o mínimo de uniformidade sobre essa questão é fundamental, pois em tese, quando se faz Vestibulinho, cria-se um grupo para organizar a prova. O Sr. Presidente colocou que se for descentralizar a parte da elaboração, complicaria muito a logística. A Cons.^a Vera Jacob questionou sobre o DAVES de escolher as pessoas que elaboram os conteúdos das provas, e por que ele não consulta as Unidades para elas indicarem. A Cons.^a Celina sugeriu alteração no final do Art. 8º, que diz: “De acordo com os conteúdos programáticos do Processo Seletivo Seriado da UFPA”. A Cons.^a Vera propôs a saída do Curso de Arquitetura, da Área três, e fosse diminuído o número de questões, não sendo exigido dezesseis questões de Matemática, e, sim, cinco; e as outras questões fossem distribuídas entre Sociologia e Filosofia. O Cons. Maurício manifestou-se dizendo que tiveram o cuidado de ouvir essas Subunidades e o pleito partiu desses três cursos, principalmente de Economia, por causa da fragilidade dos alunos nessa área. Continuando, disse que hoje, as coordenações dos cursos continuam com a mesma demanda; e que dezesseis questões são muitas, mas que não se traga para um nível, onde se permita ao aluno, ingressar sem dar conta de sua Área quantitativa. A Cons.^a Vera Jacob propôs que na terceira Área, sejam oito questões de Matemática, quatro de Sociologia e quatro de Filosofia; na quinta Área, que as disciplinas de Português e Literatura, tenham um peso maior; e as questões restantes sejam distribuídas entre Geografia, História, Sociologia e Filosofia. A Cons.^a Iracy Gallo ressaltou que as propostas de elaboração de questões devem ser de acordo com o 1º ano de cada curso. O Cons. Maurício disse que o problema de se determinar o qualitativo é: que se podem ter os mesmos cursos, em dois lugares diferentes, que queiram determinar qualidades diferentes; e outra coisa é: que cada colegiado pode querer um conjunto de disciplinas, adquirindo peso, de acordo com sua decisão no colegiado. O Cons. Wellington informou que o DAVES, atualmente, não teria atribuição nenhuma no Processo Seletivo. O Cons. Tadeu Gonçalves sugeriu que cada Instituto coordenasse o seu Processo, sendo o DERCA definidor do número de vagas; e as Subunidades encaminhariam ao mesmo, o regido selecionado. O Sr. Presidente manifestou-se dizendo que teriam de averiguar se as Unidades teriam condições logísticas de elaborar o procedimento da prova. A Cons.^a Marlene informou que o processo é realizado por Unidade ou Centro, destacou que esse Processo envolve pessoas de fora da Universidade e tem várias aplicações. Disse ainda, que o Processo é muito mais complexo, porque abrange e atinge alunos dos *Campi* da Universidade Federal do Pará. O Cons. Tadeu Gonçalves solicitou definição acerca da permanência ou não da Redação, caso seja matéria do 1º ano de Área. A Câmara propôs a permanência da Redação, no externo; e, no interno, se dispensaria, pois o aluno fará a Redação com a inscrição. A Cons.^a Marlene sugeriu que fossem estabelecidos critérios diferentes para candidatos externos. O Cons. Tadeu Gonçalves defendeu que não houvesse Redação para candidatos externos. A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação defendeu a permanência da Redação. O Sr. Presidente comunicou que, de acordo com o Conselho, foi retirado o Art. 5º; o curso de Arquitetura voltou para Área de Exatas e da Terra. Submeteu à votação, a permanência da Redação no Processo Seletivo, ressaltando que faltava decidir quem coordenaria o mesmo. Esclareceu ainda, que a operacionalização é centralizada e a definição do conteúdo é função da COPERVES; e, por questão de agilidade institucional, poderia se votar na sugestão da Cons.^a Vera Jacob, para Humanidade, o que foi acatada pela PROEG; poderia se atribuir à COPERVES apreciar algum outro caso pendente, que tecnicamente julgasse justo. O Conselho aprovou a atribuição à COPERVES reajuste na 5ª área. O Conselho decidiu, que serão 40(quarenta) o número de questões; definiu o leito de matérias, com permanência da Redação; e a elaboração será feita pelos mesmos critérios do

Gracilias
Miguel
Gallo
Wellington
Tadeu
Marlene
Vera
Celina
Gilmar
Maurício

ATA CONSEPE 2ª EXTRAORDINÁRIA 23.04.2007

148 Processo Seletivo Seriado. Foi aprovado o Vestibulinho por Áreas, e a proposta ficou de
149 acordo com o conteúdo de 1º ano de curso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
150 tratar, a Sra. Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e às
151 doze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada
152 a presente ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Paulo
153 Fernando de Moraes Barradas, Secretário-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
154 Superior e demais presentes.
155


M. B. Silva


Graco

